



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1556

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Consulta Pública - Política Nacional Aldir Blanc	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1556

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.187, DE 13 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE ATÉ R\$ 388.337,21 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), MEDIANTE SUPERÁVIT FINANCEIRO; CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 78.493,66 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), MEDIANTE SUPERÁVIT FINANCEIRO; E CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 461.506,34 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), MEDIANTE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, AUTORIZADA PELA LEI Nº 4.146, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, crédito adicional especial no valor de até R\$ 388.337,21 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), mediante superávit financeiro; crédito suplementar no valor de até R\$ 78.493,66 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), mediante superávit financeiro; e crédito suplementar no valor de até R\$ 461.506,34 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos), mediante excesso de arrecadação, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.1012 - Implantação de Galeria de Águas Pluviais

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 388.337,21 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 78.493,66 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 461.506,34 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado no art. 1º, no valor de R\$ 388.337,21 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), dar-se-á nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante superávit financeiro; no valor de R\$ 78.493,66 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), dar-se-á nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante superávit financeiro; e no valor de R\$ 461.506,34 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos), dar-se-á nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 13 de abril de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassoli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, na data supracitada.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

DECRETO Nº 4.188, DE 13 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 335.755,02 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), MEDIANTE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, AUTORIZADA PELA LEI Nº 4.147, DE 13 DE ABRIL DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1556

Página 3 de 3

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 335.755,02 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), mediante excesso de arrecadação, para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02 - Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027 - Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Valor: R\$ 335.755,02 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado no art. 1º, no valor de R\$ 335.755,02 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), dar-se-á nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 13 de abril de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassoli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, na data supracitada.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Atos Administrativos

Consulta Pública - Política Nacional Aldir Blanc

Cardoso - SP, 14 de abril de 2026

A Prefeitura Municipal de Cardoso - SP, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES no Chamamento Público número 001/2026, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (Nº 14.399/2022) CICLO 2.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROponente	CPF/CNPJ	Categoria
01 CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	231.***.468-13	MÚSICA
02 ELIO MAZZEY LOURENÇO FERREIRA	025.***.468-42	MÚSICA
03 FILIPI ANDRADE DE DEUS SILVEIRA	369.***.848-36	REVISÃO DE TEXTOS
04 MAIKON LINCON MEIRA DE SOUZA	436.***.628-99	MÚSICA
05 MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA	212.***.148-45	JORNALISMO
06 MATHEUS DE SOUZA MACHADO	12.***.467/0001-58	SOM/LUZ

07 MIZUEL SANTANA MALACHIAS	12.***.949/0001-54	CAPOEIRA
08 NATALI VIANA SALLES	317.***.278-50	DANÇA
09 NILTON RIBEIRO MOYSES FILHO	367.***.968-78	MÚSICA
10 THAIS FERNANDES ROCHA BALDUINO	430.***.968-19	MÚSICA
11 TIAGO COUTO CASTREQUINI	32.***.106/0001-69	MÚSICA / DJ
12 VALTUIR TIAGO ALVES DE QUEIROZ	330.***.958-75	JORNALISMO

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

PROponente	CPF/CNPJ	OBS.
01 APARECIDA CRISTINA MURAKAMI PORTELA	251.***.618-85	Edital: itens 7.2.1.b; 7.2.1.c; 7.2.1.d
02 ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL DE CARDOSO	07.253.596/0001-80	Edital: itens 7.2.1.b; 7.2.1.c; 7.2.1.e

Breno Fernandes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Segurança Pública

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 038/2026
DETENTORA DA ATA: TELAFER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP

VALOR TOTAL: R\$ 511.794,80 (quinhentos e onze mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal - Luís Paulo Bednarski Pedrassoli

Cardoso, 14 de abril de 2026.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026 -PROCESSO Nº 152/2025 - DISPENSA Nº 061/2025 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - (Art. 30, item VI da Lei nº 13.019/2014)

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 45.160.801/0001-52

OBJETO: ACRESCIMO DE REPASSE EXTRAORDINÁRIO DA FAZENDA ESTADUAL E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026. Vigência - 31/01/2027. Prefeito Municipal - Luís Paulo Bednarski Pedrassoli.